



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 02/2024

Exmo. Senhor  
**JOSE RICARDO NABERO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**CHAVANTES/SP.**

O Vereador que a esta subscreve, INDICA nos termos do Artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, **REITERANDO A INDICAÇÃO 64/2023, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA, A FIM DE EFETUAR A LIMPEZA EM TODOS OS BAIRROS, PRACAS E NO DISTRITO DE IRAPE, MUNICÍPIO DE CHAVANTES.**

## **JUSTIFICATIVA:**

Inicialmente esclareço, que está propositora já foi apresentada por esse mesmo vereador, através da Indicação 064/2023, aprovada por esta casa em 27/11/2023, cuja resposta do Senhor Prefeito através do Ofício. GP 384/12/2023 DE 06/12/2023, foi a seguinte: **"...devido à alta demanda de trabalho houve atraso na conclusão da limpeza, todavia, a limpeza está sendo feita e está quase concluída"**.

Essa indicação, trata-se de reivindicação de vários munícipes, pois existem muitas calçadas, parques, terrenos e várias outras áreas, com mato alto, além de acúmulo de sujeira, acúmulo de lixo, galhos de árvores, entulhos e outros detritos descartados indevidamente, propiciando aspecto de abandono, e descaso na iminência de possíveis acidentes.

E mais, a limpeza da cidade é uma questão de prevenção da saúde, visto que, o mato alto, o acúmulo de lixo, galhos de árvores e entulhos, tornam-se ambientes propícios para reprodução, de escorpiões, aranhas, mosquitos aedes aegypti e outros animais peçonhentos. A dengue, a febre chikungunya e a febre zika trazem também gravíssimas consequências à saúde pública e podem virar uma epidemia, ocasionando superlotação em hospital e podem causar a morte.

Certo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos munícipes, aguardo que o Executivo Municipal, de maneira célere, tome as providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos:

Plenário Fausi Mansur, 02 de fevereiro de 2024.

**JURACI RODRIGUES**  
Vereador - PSD

Página 1 de 1